



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 122.753,44 - SMS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 122.753,44** (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na **ação “3324 – AMPLIAÇÃO UBS PRADO – PORT. SES 369 E 653/2024”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.301.0245.3324	3.44.90.51	Obras e Instalações	122.753,00	1621*
08.03.10.301.0245.3324	3.44.30.93	Indenizações e Restituições	0,44	1621*
		TOTAL.....	122.753,44	

(*) Recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 621, no valor de R\$ 122.753,44 (cento e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), disponibilizado pelo Fundo Estadual de Saúde – FES no dia 12/11/2024, por meio das Portarias SES nº 369/2024 e 653/2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

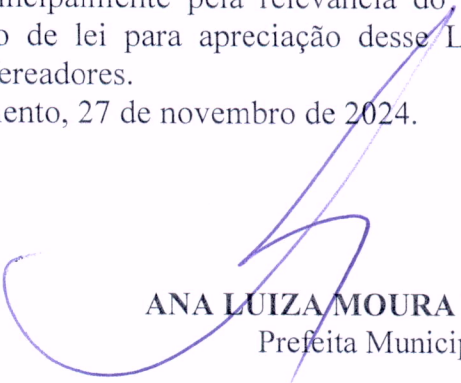
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 122.753,44 - SMS”***.

O recurso foi disponibilizado pelo Fundo Estadual de Saúde – FES no dia 12/11/2024, por meio das Portarias SES nº 369/2024 e 653/2024, que autorizaram a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde no município de Sant'Ana do Livramento para ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS PRADO), visando a qualificação da Rede Bem Cuidar RS (PROA nº 24/2000 – 0019491-7).

Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de investimentos, recebidos por meio do Programa Avançar Mais na Saúde do Governo do Rio Grande do Sul que disponibiliza recursos para investimentos com o objetivo de fortalecer e qualificar a prestação de serviços em saúde a população usuária do SUS.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de novembro de 2024.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

BANRISUL
AGENCIA: 0280 - SANTANA LIVRAMENTO
CONTA...: 04.086458.0-1
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA
IDENTIFICACAO: 14202411140927800228

14/11/2024

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 426.819,25
INVEST RESGATE AUT
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 153.479,28
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
(B) TOTAL.....R\$ 273.339,97

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

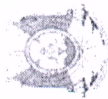
INVESTIMENTOS BANRISUL

FUNDO BANRISUL SUPER POSICAO EM 14/11/2024
VALOR DA COTA.... 9,04409
QUANTIDADE DE COTAS 25,76288
VALOR LIQ. P/RESGATE 233,00
BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 14/11/2024
VALOR DA COTA.... 3,59626
QUANTIDADE DE COTAS 42.627,04763
VALOR LIQ. P/RESGATE 153.297,94

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE			
SALDO ANT EM 17/10/2024			0,00
++ MOVIMENTOS NOV/2024			
05	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	104737	574.443,78
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	574.443,78-
	SALDO NA DATA		0,00
06	RESGATE AUTOMATICO	000000	574.443,78
	DEBITO TRANSFERENCIA	647540	574.443,78-
	SALDO NA DATA		0,00
12	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	104872	122.753,44
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	122.753,44-
	SALDO NA DATA		0,00
14	CREDITO FORNECEDOR IMED	012433	51.822,67
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012432	74.619,67
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012431	1.700,00
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012429	6.000,00
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012428	6.000,00
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012427	14.430,00
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012425	16.535,54
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012424	10.232,09
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012423	80.000,00
	CREDITO FORNECEDOR IMED	012422	12.000,00
	SALDO NA DATA		273.339,97

EXTRATO EMITIDO AS 13:16 DE 14/11/2024

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200



Secretaria da Saúde

Portal Pagamento - Pesquisas

⊖ Voltar

Filtros

CPF/CNPJ: 12094007000107
Mês: Novembro
Ano: 2024

☒ Exportar Para Excel

Fundo Estadual de Saúde

14/11/2024

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenho	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retenção	Descrição da Tabela de Retenção	Documento Credor	Processo	Histórico
12094007000107	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	10	SANTANA DO LIVRAMENTO	6284	ASSISTIR INCENTIVOS HOSPI	246520569	05/11/2024	R\$ 574.443,78	R\$ 0,00			40807	24200000194917	EMP/LIQ PROGRAMA ASSISTIR. DEC 56015/21, 57496/24, PT SES 537/21, 556/2024-STA CASA DE MISERICORDIA. COMP. 10/2024 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
12094007000107	FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO	47374136	10	SANTANA DO LIVRAMENTO	3036	REDE BEM CUIDAR RS E UBS	246520569	12/11/2024	R\$ 122.753,44	R\$ 0,00			369	24200000194917	EMP/LIQ REF AMPLIAÇÃO UNIDADE REDE BEM CUIDAR, PORTARIA SES 369 E 653/2024 E PROA 24/2000-0041755-0. COMP. 11/2024 - PROGRAMA AVANÇAR NA SAUDE. TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE
Totais:										R\$ 697.197,22	R\$ 0,00				

Rec. 1621 - Sub-revisão 4294
(H) 2.4.2.1.50.0.1.XX.XX - Ampliação UBS PRADO

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 653/2024 (*)

Altera os Anexos I e II da Portaria SES nº 369/2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS, para inclusão de novos municípios beneficiários. (PROA 24/2000-0019491-7).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e:

Considerando a Portaria SES/RS Nº 400/2016, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar na Saúde na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 369/2024, que autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS, para inclusão de novos municípios beneficiários.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria SES nº 369/2024, para inclusão de novos municípios beneficiários que tiveram aprovação técnica dos Planos de Trabalho nos processos respectivos, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 3º Alterar o Anexo I da Portaria SES nº 369/2024, visando à alteração do valor destinado a Fagundes Varela para que se adeque ao Plano de Trabalho aprovado, conforme anexo III desta Portaria.

Art. 4º Alterar o Anexo II da Portaria SES nº 369/2024, para inclusão de novos municípios beneficiários que tiveram aprovação técnica dos Planos de Trabalho nos processos respectivos, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde.

(*) Republicada por ter saído no DOE Nº 212, de 24-10-2024, páginas 37-38, com incorreção no original.

ANEXO I - PORTARIA Nº 653/2024

Inclusão de municípios no Anexo I Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Faxinal do Soturno	4	24/2000-0040451-2	350.000,00
2	Ibirubá	9	24/2000-0040790-2	291.924,27
3	Itacurubi	4	24/2000-0041180-2	323.534,81
4	Salto do Jacuí	9	24/2000-0042555-2	240.400,03
5	Santana do Livramento	10	24/2000-0041755-0	122.753,44
6	Três Forquilhas	18	24/2000-0043234-6	200.000,00
7	Triunfo	1	24/2000-0043236-2	283.668,65
8	Vacaria	5	24/2000-0043387-3	350.000,00
			Total	2.162.281,20

ANEXO II - PORTARIA Nº 653/2024

Inclusão de municípios no Anexo II da Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Independência	14	24/2000-0040069-0	170.427,98
2	Minas do Leão	1	24/2000-0040992-1	96.364,49
3	Nicolau Verguerio	6	24/2000-0040794-5	200.000,00
4	Pejuçara	17	24/2000-0041709-6	180.864,81
5	Salvador das Missões	12	24/2000-0041697-9	118.029,41
6	São Domingos do Sul	6	24/2000-0042198-0	211.835,14
7	São Valério do Sul	17	24/2000-0042684-2	183.986,41
8	Torres	18	24/2000-0043135-8	171.767,44
9	Tupanci do Sul	6	24/2000-0043280-0	200.000,00
			Total	1.533.275,68

ANEXO III - PORTARIA Nº 653/2024

Alterar o valor do município de Fagundes Varela do Anexo I da Portaria SES nº 369/2024.

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

ORD	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Fagundes Varela	5	24/2000-0040277-3	274.846,44

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
 Secretária da Saúde
 Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
 Porto Alegre
 Fone: 5132885949

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 8 de novembro de 2024

Protocolo: 2024001163910

Publicado a partir da página: 56



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 26/11/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
4.2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	PORT SES 369-653/24 AMPL. UBS PRADO	C	5248	1621 - 0000	0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00
	TOTAL				0,00	0,00	122.753,44	122.753,44	-122.753,44	0,00

Prefeito

Contador